



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
COMISSÃO DE CONCURSO**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 19/2022/COMISSÃO DE CONCURSO - CFO BM 2022

RESULTADO FINAL DA 5ª FASE – AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

A Comissão de Concursos do CBMMA, seguindo o disposto **Anexo “B” do Edital Nº 04/2022 – GR/UEMA** torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO FINAL DA 5ª FASE – AVALIAÇÃO DOCUMENTAL**.

São Luís, 23 de dezembro de 2022.

Gerson Celso Amorim Carvalho – Cel. QOCBM
Presidente-Geral da Comissão de Concurso – CFO BM 2022



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
COMISSÃO DE CONCURSO**

1. SISTEMA UNIVERSAL E SISTEMA ESPECIAL DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS NEGROS

ORD.	NOME
1.	MARIANA SANTOS GUILHON
2.	DANIEL BORGES OLIVEIRA
3.	SAULLO DIONE SERRA ALVARES
4.	IGOR MOREIRA PONTES
5.	EDLAURO VIANA LIMA JUNIOR
6.	MARCOS FRANCISCO DE SOUSA SEGUNDO
7.	JOÃO MARCOS SOUSA BARRETO
8.	IURY ROBERTO COSTA DE SOUSA
9.	DANIEL PEDRO DE OLIVEIRA PEREIRA
10.	ANTÔNIO VICTOR PINHEIRO COSTA AMORIM
11.	PAULA LOUYANNE DE ALMEIDA SANTOS
12.	GUSTAVO DE SOUZA PIRES
13.	ISRAEL LIMA PRADO
14.	ALEXANDER PIETRO FONSECA DE OLIVEIRA
15.	FELIPE CARVALHO DE SOUZA
16.	DAMON LIMA LOPES
17.	SAMUEL GOMES DOS SANTOS
18.	KAWAN VYTOR LEITE TEIXEIRA
19.	EMERSON LUCAS TOMAZ DA SILVA
20.	HENRIQUE COSTA ROCHA ALMEIDA
21.	TAINAM FERREIRA DA COSTA
22.	LUÍS CESAR COSTA JÚNIOR
23.	ANDRÉ LUÍS DE OLIVEIRA CAVAINAC

24.	JULIANA SOARES COELHO
25.	LEA RAFAELA REZENDE SALES
26.	LUCAS CUNHA DA SILVA
27.	ROBSON MARLES SIQUEIRA NUNES
28.	JULYENE CRISTINNE FRANÇA ALVES
29.	BRENO TADEU DE OLIVEIRA DE SOUZA
30.	LEANDRO ERNANI RIBEIRO DA CRUZ
31.	GABRIEL MARCELO COSTA DE OLIVEIRA
32.	IURI FERREIRA FALCÃO JÚNIOR
33.	DAVI CHRISTHIAN DA GUIA PENHA
34.	LISSANDRA SOARES MORENO MUNIZ
35.	MATHEUS ROMMEL FURTADO SOUSA
36.	LUCAS TEIXEIRA REINALDO
37.	MARCOS VINICIUS DA SILVA SANTOS
38.	THIAGO RODRIGUES DE SOUSA
39.	ALDRIN PEREIRA COIMBRA
40.	DENILSON DE JESUS SANTOS MADEIRA FILHO

2. SISTEMA ESPECIAL DE RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

ORD.	NOME
1.	LAIO MARTINS RODOVALHO
2.	RONALD BARROS COSTA

3. CONVOCAÇÃO JUDICIAL – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0837111 – 94.2021.8.10.0001

ORD.	NOME
1.	ANA FLÁVIA CAMPOS TAVARES

4. CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DAS COTAS RACIAS

A Comissão de Concursos do CBMMA, seguindo o disposto no **Anexo “B” do Edital Nº 04/2022 – GR/UEMA** convoca os candidatos que se autodeclararam para Cotas Raciais para realizar a Avaliação de Autodeclaração das Cotas Raciais. Informamos que os candidatos

deverão se apresentar às 09h00min, do dia 27 de dezembro do corrente ano, no Quartel do Comando Geral do CBMMA, localizada na Av. dos Portugueses, S/N, Bacanga.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A avaliação dos candidatos que concorrem às cotas sociais será feita por uma comissão avaliadora de Autodeclaração das Cotas Raciais, conforme determina o art. 1º do Decreto Estadual nº 32.435/2016, que tem por objetivo aferir a veracidade da informação prestada pelo candidato no requerimento de inscrição no PAES/2022, o candidato deverá trazer a autodeclaração, que será entregue à Comissão Avaliadora no momento presencial.
2. A Comissão Avaliadora de Autodeclaração das Cotas Raciais analisará os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados, obrigatoriamente, na presença do próprio candidato.
3. Para a realização da avaliação, o candidato deverá apresentar documento de identificação original, com foto.
4. Não haverá segunda chamada ou repetição da avaliação.
5. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização da avaliação como justificativa para a sua ausência.
6. O não comparecimento caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.
7. O candidato que se autodeclarou preto ou pardo (conforme nomenclatura do IBGE) será avaliado pela Comissão Avaliadora de Autodeclaração das Cotas Raciais, formada por três membros, conforme determina o Decreto Estadual nº 32.435/2016.
8. O candidato, se solicitado, deverá prestar informações pessoais à Comissão.
9. A duração da avaliação será determinada pela Comissão Avaliadora de Autodeclaração das Cotas Raciais, devendo, o candidato, permanecer no recinto até sua liberação.
10. Na hipótese da Comissão Avaliadora de Autodeclaração das Cotas Raciais constatar falsidade na declaração feita pelo candidato, esse será eliminado do certame nos termos do art. 2º, § 2º, inc. I, da Lei Estadual nº 10.404/2015.
11. O não enquadramento do candidato como preto ou pardo (conforme nomenclatura do IBGE) não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.
12. A avaliação de que trata este documento quanto ao enquadramento ou não do candidato como preto ou pardo (conforme nomenclatura do IBGE/2010) terá validade apenas para este processo seletivo – PAES 2022.

São Luís, 23 de dezembro de 2022.

A handwritten signature in blue ink, reading "Gerson Celso Amorim Carvalho Cel. QOCBM". The signature is stylized and somewhat cursive.

Gerson Celso Amorim Carvalho – **Cel. QOCBM**
Presidente-Geral da Comissão de Concurso – CFO BM 2022